

SUPLENTE:

FRANCISCO ÉLSON ARAUJO Mat. 54193608-1

II – Os suplentes substituirão os membros da comissão em caso de afastamento ou impedimento legal;

III – Um dos membros da comissão responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

IV – Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão de Inventário:

a) Coordenar os processos de uniformização e informatização relativas ao controle de bens patrimonial;

b) Providenciar e coordenar o registro dos bens patrimoniais, especificando suas características físicas, financeira e de localização;

c) Providenciar e coordenar o arrolamento (tombamento) de todo bem patrimonial com a finalidade de colocá-lo sob a guarda e proteção dos agentes responsáveis.

d) Requisitar parecer técnico e/ ou jurídico, quando julgar necessário;

e) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

f) Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

V – Compete a Comissão de Inventário, a coordenação, o controle e a execução das ações relativas à administração do patrimônio mobiliário, no âmbito de sua área de atuação, devendo necessariamente, manter atualizados os registros patrimoniais referentes às movimentações que venham a ocorrer com os bens pertencentes ao acervo do 10º Centro Regional de Saúde;

VI – Em conformidade com o Inciso V desta portaria competirá à comissão realizar inventários de toda a área de abrangência deste Centro Regional de Saúde nas seguintes situações

a) Anual- Realizado com a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade de materiais permanentes existentes com objetivo de executar a manutenção referente as movimentações e/ou extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT- Sistema de Gestão Patrimionial;

b) Eventual- Realizado no prazo de 90 dias contados da data da publicação desta portaria no DOE conforme anexo;

c) De Passagem de Responsabilidade – Realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

CONTRATO N.011/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113673
Nº. CONTRATO: 011/2010.
PROCESSO: 13429/2010

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE 278 (DUZENTOS E SETENTA E OITO) BILHETES DE PASSAGENS PARA OS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO(PTFD), NO TRAJETO MOCAJUBA/BELÉM E BELÉM/MOCAJUBA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.624,15 (SEITE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: JORGE ALBERTO B. MOCBEL, DIRETOR REGIONAL-CPF: 46861777234 e a firma COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA-CNPJ: 04787941-0001/78.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2010.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o termino do fornecimento dos bilhetes de passagens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610.

ELEMENTO DE DESPESA: 339033.

FONTE DE RECURSO: 0103000000.

FORO: CAMETÁ-PARÁ/CEP: 68400-000.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

ENDEREÇO DAS PARTES: JORGE ALBERTO B. MOCBEL, RUA XIII DE MAIO Nº. 2942-BAIRRO CENTRO/CAMETÁ-PA e a firma COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA-CNPJ: 04787941-0001/78, RUA CEREJEIRA (GREEN VILLE) S/Nº. QD 11 LT 9 - BAIRRO PARQUE VERDE, BELÉM DO PARÁ.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113490
PORTARIA: 255

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NOS SISTEMAS SIVEP, SISFAD E SISLOC.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): LIMOEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0505299/JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 11/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113481
PORTARIA: 256

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NOS SISTEMAS SIVEP, SISFAD E SISLOC.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): LIMOEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572063481/GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 11/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113532
PORTARIA: 254

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NOS SISTEMAS SIVEP, SISFAD E SISLOC.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572063481/GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 07/07/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113537
PORTARIA: 262

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NOS SISTEMAS SIVEP, SISFAD E SISLOC.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 51084112/JOSÉ MARIA P. DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113519
PORTARIA: 257

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NOS SISTEMAS SIVEP, SISFAD E SISLOC.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572063481/GILVANE DE JESUS DA S. RODRIGUES (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 18/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113524
PORTARIA: 258

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NOS SISTEMAS SIVEP, SISFAD E SISLOC.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572063481/GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES (AGENETE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

CANCELAR DIARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113486

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES,com base na portaria nº 1.358/2009-CCG DE 1 DE JULHO DE 2009, e usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CANCELAR a portaria nº148/2010,publicada no D.O.E, Nº31680, de 04.06.2010, que concedeu a servidora,VALDENIZE DA CUNHA FARIAS,ocupante do cargo de Enfermeira, lotada HRT, 2 e 1/5 (duas e meia) DIÁRIAS, para Belém, Participar do curso de Especialização DE Nefrologia na CESUPA,a fim de atender, o Hospital Regional de Tucurui.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Ana Paula dos Santos Magalhães

Diretora do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113328
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 01/03/2010

Valor: 551.751,61

Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011

Justificativa: O objeto é essencial para a preservação de vidas, sendo necessário sua continuidade e o acréscimo devido a expansão de serviços oferecidos por este Hospital.

Contrato: 67/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, KM 12

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

PORTARIA Nº 390/2010 – DG/GAB/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113946
PORTARIA Nº 390/2010 – DG/GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados, em anexo para atuarem como, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de junho de 2010.

Paulo Cardoso Soares

Diretor Geral/HOL

ANEXO I

DADOS DA SERVIDORA

Nome: Lidiane Nascimento Gomes

CPF:786.973.602-34

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 – São Braz, Belém/PA – Cep.: 66063-240

PERFIL: Pregoeira e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 391/2010 - DG/GAB/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113951
PORTARIA Nº 391/2010 - DG/GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade, com vigência a partir de sua publicação, composta pelos seguintes servidores: